



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 219/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE 04 TORAS DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO PARA UTILIZAÇÃO COMO LONGARINAS DA PONTE DO CÓRREGO DO ATALHO NO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO – COMPRIMENTO DE 10 METROS**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **IGOR CESAR ROSA OLIMPIO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 29.961.302/0001-08, localizada à Av. Michele Santinone, 41 centro – Ipameri-GO, representado por seu proprietário Igor César Rosa Olímpio, brasileiro, solteiro, responsável, portador do CPF: 063.781.181-08 RG: 6351758 SSP-GO, residenciado à Rua 14 s/n Qd XLt 231 – Vila Peixoto – Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021016341.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 219/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 03 de setembro de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal